

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2165 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE,
CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ – ARTE
JUCÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria de Cultura e Turismo, autorizada a repassar recursos financeiros no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz – Arte Jucá, Associação sem fins lucrativos, CNPJ nº. 06.059.940/0001-32.

Art. 2º - Os recursos a que se refere o art. 1º desta Lei, constitui-se de contribuição financeira para fins de promoção do evento de cunho artístico e cultural intitulado de “VIII Festival dos Inhamuns”, com apresentação de circo, bonecos e artes de rua na região dos Inhamuns.

Art. 3º - A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos do município de Tauá, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício financeiro de 2015 e observado o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do referido evento, mediante apresentação dos comprovantes com custeios de despesas de hospedagem e de alimentação de artistas, produtores, técnicos e jornalistas, referente ao período em que as apresentações do VIII Festival dos Inhamuns forem realizadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de junho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL